

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 /2012

Aos 17 dias do mês de abril de 2012, autorizado pelo ato das folhas (75) do processo de Pregão Presencial nº 019/2012, Processo de Registro de Preços nº 044/2012 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 010/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ nº **64.192.420/0001-08**, representado pelo Sr. **Walter Luiz da Silva**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER O SINE (400 M²). RUA CEL. FRANCISCO BRAZ, 42, CENTRO, ITAJUBÁ, ATRAVES DA SMICT.	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	2	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER O CVT (600 M²), RUA JORGE BRAGA, 352, AVENIDA, ITAJUBÁ, ATRAVES DA SMICT.	R\$ 208,00	R\$ 416,00
4	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE DO DST/AIDS. RUA ALCIDES FARIA 245, CENTRO, CONTATO CRISTIANE 36921741	R\$ 92,00	R\$ 368,00
5	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF ANHUMAS. ESTRADA DA ANHUMAS AO LADO DA ESCOLA	R\$ 116,00	R\$ 464,00
6	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF ANO BOM. ANO BOM RODOVIA ITAJUBA MARIA DA FÉ EM FRENTE A IGREJA BAIRRO ANO BOM.	R\$ 88,00	R\$ 352,00
7	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF AVENIDA/ SÃO JUDAS TADEU. 3623 9542 RUA LUIZ GOULART,52, AVENIDA	R\$ 191,00	R\$ 764,00
8	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF BOA VISTA. AV SILVESTRE JUNQUEIRA FERRAZ,1354, BOA VISTA	R\$ 202,00	R\$ 808,00
9	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF JARDIM DAS COLINAS. WAGNER MACHADO,859 JARDIM DAS COLINA	R\$ 210,00	R\$ 840,00
10	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF MEDICINA. DEISI RUA ORLANDO MOHALLEM, 604, MEDICINA.	R\$ 248,00	R\$ 992,00
11	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF PIEDADE. JOSÉ DIAS CHAVES SOBRINHO S/N PIEDADE	R\$ 78,00	R\$ 312,00
12	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF REBOURGEON. JOANA ANIBELE ROMANO,370, REBOURGEON	R\$ 55,00	R\$ 220,00
13	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF RIO MANSO. BAIRRO RIO MANSO AO LADO DA IGREJA	R\$ 182,00	R\$ 728,00
14	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF SANTA LUZIA. TÃO PÉREIRA RENNÓ,769, SANTA LUZIA	R\$ 185,00	R\$ 740,00
15	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF SANTO ANTÔNIO. PEDRO FONSECA PAIVA, 499, SANTO ANTONIO.	R\$ 166,00	R\$ 664,00
16	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF VILA ISABEL. AV: CLEMENTE TEODORO DA SILVA ,1043 VILA IZABEL	R\$ 185,00	R\$ 740,00
17	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF ZONA RURAL I (JURU). RODOVIA ITAJUBA MARIA DA FÉ KM 10 CONTATO 3626 0109	R\$ 93,00	R\$ 372,00
18	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO DO PSF ZONA RURAL II. RODOVIA ITAJUBA LORENA KM 10	R\$ 88,00	R\$ 352,00
19	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO SUS. AV PAULO CHIARADIA 151, SÃO VICENTE	R\$ 221,00	R\$ 884,00
20	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA POLICLINICA AMILCAR PELLON. RUA JOÃO GOMES DE LIMA S/N SÃO VICENTE, ENFERMEIRA MONICA	R\$ 636,00	R\$ 2.544,00
21	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA POLICLINICA DR. GASPAR LISBOA. RUA HENRIQUETO CARDINALI S/N VARGINHA	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
22	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CRUZEIRO. PSF CRUZEIROANTONIO SILVA	R\$ 224,00	R\$ 896,00

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			BRANCO S/N BAIRRO CRUZEIRO		
23	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO REBOURGEON. REBOURGEON MARIA CELESTINA P. DOS SANTOS	R\$ 108,00	R\$ 432,00
24	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA ROSA. JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA S/N BAIRRO SANTA ROSA	R\$ 153,00	R\$ 612,00
25	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES. RUA JOAQUIM NABUCO S/N BAIRRO VILA PODDIS, ENFERMEIRA ROSANA	R\$ 247,00	R\$ 988,00
26	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA. PÇ AURELIANO M. MORAES S/N BAIRRO STA RITA DE CÁSSIA	R\$ 152,00	R\$ 608,00
27	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTOS DUMONT. RUA DOMINGOS LAMOGLIA S/N BAIRRO SANTOS DUMONT. ENFERMEIRA VERA LÚCIA	R\$ 132,00	R\$ 528,00
28	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE. AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 120.	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
29	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RUBENS. AV VINTE E UM DE NOVEMBRO,129, BAIRRO VILA RUBENS. ENFERMEIRA SELMA MENEZES	R\$ 224,00	R\$ 896,00
30	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. ENFERMEIRA ELIANE QUINTILIANO. RUA JOÃO GOMES DE LIMA,132, SÃO VICENTE	R\$ 237,00	R\$ 948,00
31	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE DE FISIOTERAPIA. RUA DR VICENTE VIANA,471, CRUZEIRO.	R\$ 193,00	R\$ 772,00
32	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DO CAIC. RUA ALAN KARDEC Nº 117, NOVO HORIZONTE. CONTATO ENFERMEIRA ISA 3692 1830	R\$ 185,00	R\$ 740,00
33	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NA UNIDADE ODONTOLÓGICA. SITUADO A RUA BENEDITO MESSIAS, Nº144, CONTATO 3692 1862 CAROLINA.	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
34	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES. ROD ITAJUBÁ PIRANGUÇU BAIRRO ILHÉUS.	R\$ 738,00	R\$ 2.952,00
35	1	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA DEDETIZAÇÃO. NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITO A RUA MIGUEL BRAGA 742 BAIRRO BOA VISTA, COM AREA DE 1000 M². APLICAÇÃO LOCALIZADA: APLICADO COM PULVERIZADORES ELÉTRICOS QUE IRÃO TRATAR AS TRINCAS E FRESTA DA EDIFICAÇÃO APLICADOS COM ATOMIZADORES MOTORIZADOS QUE PERMITEM A FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA JUNTO AO TETO PAREDES E PISOS.	R\$ 922,00	R\$ 922,00
36	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DA UNIDADE DO DST/AIDS. RUA ALCIDES FARIA 245, CENTRO, CONTATO CRISTIANE 36921741	R\$ 160,00	R\$ 640,00
37	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF ANHUMAS. ESTRADA DA ANHUMAS AO LADO DA ESCOLA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
38	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF ANO BOM. RODOVIA ITAJUBA MARIA DA FÉ EM FRENTE A IGREJA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
39	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF AVENIDA/SÃO JUDAS TADEU. RUA LUIZ GOULART,52, AVENIDA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
40	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF BOA VISTA. SILVESTRE JUNQUEIRA FERAZ,1354, BOA VISTA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
41	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF PIEDADE. JOSÉ DIAS CHAVES SOBRINHO S/N PIEDADE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
42	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF REBOURGEON. JOANA ANIBELE ROMANO,370, REBOURGEON	R\$ 80,00	R\$ 320,00
43	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF RIO MANSO. RIO MANSO AO LADO DA IGREJA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
44	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF SANTA LUZIA. TÁO PEREIRA RENNÓ,769, SANTA LUZIA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
45	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF SANTO ANTÔNIO. RUA PEDRO FONSECA PAIVA, 499, SANTO ANTONIO	R\$ 160,00	R\$ 640,00
46	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF VILA ISABEL. AV: CLEMENTE TEODORO DA SILVA ,1043 VILA IZABEL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
47	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF ZONA RURAL I (JURU). RODOVIA ITAJUBA MARIA DA FÉ KM 10	R\$ 80,00	R\$ 320,00

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

48	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DO PSF ZONA RURAL II. RODOVIA ITAJUBA LORENA KM 10	R\$ 80,00	R\$ 320,00
49	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA SITUADO A RUA BENEDITO MESSIAS, Nº144, CONTATO 3692 1862 CAROLINA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
50	1	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA DO SINE (1 X 25.000 LTS). RUA CEL. FRANCISCO BRAZ, 42, CENTRO, ITAJUBÁ, ATRAVES DA SMICT.	R\$ 310,00	R\$ 310,00
51	1	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA DO CTV (3 X 500 LTS). RUA JORGE BRAGA, 352, AVENIDA, ITAJUBÁ, ATRAVÉS DA SMICT.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
52	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO SUS. AV PAULO CHIARADIA 151, SÃO VICENTE	R\$ 160,00	R\$ 640,00
53	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA POLICLÍNICA AMILCAR PELLON. RUA JOÃO GOMES DE LIMA S/N	R\$ 160,00	R\$ 640,00
54	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA POLICLÍNICA DR. GASPAS LISBOA. RUA HENRIQUETO CARDINALI S/N VARGINHA	R\$ 240,00	R\$ 960,00
55	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO REBOURGEON. REBOURGEON MARIA CELESTINA P. DOS SANTOS	R\$ 80,00	R\$ 320,00
56	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CRUZEIRO. PSF CRUZEIROANTONIO SILVA BRANCO S/N BAIRRO CRUZEIRO	R\$ 145,00	R\$ 580,00
57	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES. RUA JOAQUIM NABUCO S/N BAIRRO VILA PODDIS. ENFERMEIRA ROSANA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
58	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA. PÇ AURELIANO M. MORAES S/N BAIRRO STA RITA DE CÁSSIA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
59	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA ROSA. JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA S/N, BAIRRO SANTA ROSA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
60	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTOS DUMONT. RUA DOMINGOS LAMOGLIA S/N BAIRRO SANTOS DUMONT.	R\$ 80,00	R\$ 320,00
61	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE. AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 120	R\$ 160,00	R\$ 640,00
62	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RUBENS. AV VINTE E UM DE NOVEMBRO, 129, BAIRRO VILA RUBENS.	R\$ 160,00	R\$ 640,00
63	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. RUA JOÃO GOMES DE LIMA, 132, SÃO VICENTE	R\$ 160,00	R\$ 640,00
64	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE DE SAÚDE DO CAIC. RUA ALAN KARDEC Nº 117, NOVO HORIZONTE	R\$ 160,00	R\$ 640,00
65	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NA UNIDADE FISIOTERAPICA. FISIOTERAPIA RUA DR VICENTE VIANA, 471, CRUZEIRO	R\$ 160,00	R\$ 640,00
66	4	UN	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA LAVAGEM DE CAIXAS D'AGUA NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES. ROD ITAJUBÁ PIRANGUÇU BAIRRO ILHÉUS.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
67	1	UN	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO. SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E NO PRÉDIO DO ARQUIVO MORTO, TOTALIZANDO UMA AREA APROXIMADA DE 3.250 M².	R\$ 554,00	R\$ 554,00
68	1	UN	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITO A RUA MIGUEL BRAGA 742 BAIRRO BOA VISTA, COM AREA DE 1000 M². COLOCADOS PONTOS DE ISCAGEM À DISPOSIÇÃO DOS ROEDORES. NOS LOCAIS QUE FOREM ENCONTRADOS VESTÍGIOS DE RATOS, SERÃO COLOCADOS PÓ DE CONTATO QUE ADERE AO PÉLO DOS ROEDORES, FAZENDO COM QUE ESTES SE CONTAMINEM.	R\$ 270,00	R\$ 270,00

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será conforme a solicitação da SEMSA, SEMICT E SEMAD.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.04.01.19.572.0024.2252.3.3.90.39.00

02.04.01.22.333.0022.2071.3.3.90.39.00

02.07.01.04.122.0003.2038.3.3.90.39.00

02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.39.00

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.39.00

02.08.01.10.305.0012.2058.3.3.90.39.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa;
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 019/12.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 019/12, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Os serviços será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. **Mauricio Colodron Masseli**, representante da Secretaria Municipal de Administração, a Sra. **Tânia Cristina Araújo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde e pela Sra. **Maria Paula Feichas Vilanova** representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia Indústria e Comércio.

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Jorge Reno Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá, e pelo Sr. **Walter Luiz da Silva**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 17 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Dr. Jorge Reno Mouallem

Prefeito Municipal

D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – ME

Walter Luiz da Silva

Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: